



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 604/2020, de 30 de Junho de 2020.

DÁ NOME DE MIGUEL SEIXAS DE OLIVEIRA (MIGUEL DA BARRA), A EMBARCAÇÃO CONSTRUÍDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES- PI À SER UTILIZADO NA TRAVESSIA FLUVIAL ENTRE BARRA DO LONGÁ/GRANDE REGIÃO DE COROA DE SÃO REMIGÍO.

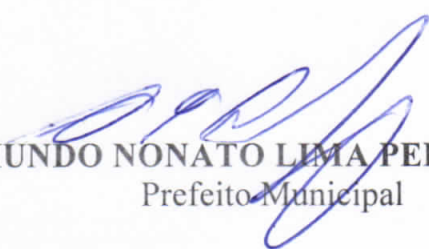
O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Miguel Seixas de Oliveira (MIGUEL DA BARRA), a embarcação construída pela Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes- PI à ser utilizado na travessia fluvial entre Barra do Longá/Grande Região de Coroa de São Remígio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Buriti dos Lopes – PI, 30 de junho de 2020.


RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR
Prefeito Municipal